



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.846, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede promoção na carreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 16 da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, considerando requerimento da parte interessada, aprovado pela Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção à servidora municipal Vera Helena Oliveira Silva, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, passando a posicionar-se no nível ASB II da carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município, tendo em vista a comprovação de conclusão do curso de nível médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de setembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal